



CONSTRUMAIS

**CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual:
12.410137-2**

Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

São Luís/MA, 13 de outubro de 2022

**À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO
ESTADO DE GOIÁS**

ATT.: JOÃO BORGES QUEIROZ JÚNIOR

**REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 – SEDI, CUJO OBJETO É
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A
EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO FUTURO
BASILEU FRANÇA LOCALIZADO NA AV. UNIVERSITÁRIA, Nº 1750, SETOR
LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA - GO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202214304000126

**ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS REFERENTES AO EDITAL DA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - SEDI**

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.166.662/0001-00, com sede na Cidade de João Lisboa/MA, à Rua 21 de Abril, nº 215, Cidade Nova, por seu sócio administrador, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos referente à licitação acima referenciada e que abaixo passamos a questionar:

**RUA 21 DE ABRIL | 215 | CIDADE NOVA | JOAO LISBOA | MARANHÃO | CEP:
65.922-000**

CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Escritório: (99) 98515-2682



CONSTRUMAIS

**CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual:
12.410137-2**

Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

AO SETOR RESPONSÁVEL,

Estamos, pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre o Processo Administrativo em questão.

Os questionamentos a seguir citados, sustentados pelo Princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do julgamento Objetivo, tem a intenção de: garantir o orçamento correto para todos os itens da proposta de preço; garantir a saúde da equação econômico-financeira das partes; evitar desclassificação por omissão de informação ou informação errônea; garantir a qualidade objeto pela contratada; identificar o padrão de julgamento da Planilha de Custo e Formação de Preço realizado por esta, e por estes motivos requer atenção na leitura para que as respostas dos esclarecimentos possam ser feitas de forma clara, objetiva, exata, sem subjetividade e eliminando qualquer ruído no entendimento entre o Licitante e a Administração.

1. DAS MEDIDAS SOLICITADAS

No que diz respeito ao *Item 10.1.4.1* (Qualificação Técnica), onde é solicitado a comprovação de aptidão de desempenho técnico operacional e técnico profissional da licitante, são considerados os itens elencados como de maior relevância o seguinte:

DESCRIÇÃO SERVIÇOS	QUANTIDADE ORÇADA (UN)	QUANTIDADE EXIGIDA (UN) - 50%
ESTRUTURA DE CONCRETO	1.676,99 m ³	838,50 m ³
ESTRUTURA METÁLICA	51.049,92 kg	25.524,96 kg
PAREDES EM DRYWALL	12.363,59 m ²	6.181,80 m ²
PAREDES EM BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO	10.346,69 m ²	5.173,34 m ²
SISTEMA ACÚSTICA (TEATRO, AFINS OU CORRELATOS)	2.799,23 m ²	1.399,62 m ²
REVESTIMENTO PISO (GRANITINA)	5.345,61 m ²	2.672,81 m ²
REVESTIMENTO PAREDE (CERÂMICA)	2.354,08 m ²	1.177,04 m ²

Considerando que a Lei Federal nº 8.666 de 1993 estabelece o seguinte acerca da documentação relativa à qualificação técnica nas licitações, conforme se infere em seu artigo 30, senão vejamos:

**RUA 21 DE ABRIL | 215 | CIDADE NOVA | JOAO LISBOA | MARANHÃO | CEP:
65.922-000**



CONSTRUMAIS

**CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual:
12.410137-2**

Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

Artigo 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

[...]

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

[...]

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos.

Portanto, a comprovação de capacidade técnica deverá ser feita pela apresentação de Atestados ou Certidões de acervo técnico referentes a obras ou serviços semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos itens de maior relevância indicados no edital.

Dessa forma, venho, por meio deste, pedir o esclarecimento:

- Estrutura de Concreto (m³)

“CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA/BRITA 1) – PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400” *assim como concreto com fck maior que 15 MPA serão considerados com características semelhantes, de igual ou superior complexidade tecnológica e operacional?*

**RUA 21 DE ABRIL | 215 | CIDADE NOVA | JOAO LISBOA | MARANHÃO | CEP:
65.922-000**

CONSTRUMAIS – CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Escritório: (99) 98515-2682



CONSTRUMAIS

**CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual:
12.410137-2**

Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

Serão aceitos como comprovação da capacidade técnica operacional e profissional para o referido item?

- Sistema acústica (teatro, afins ou correlatos) (m²)

“FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL “T” EM AÇO, TIPO “SONEX” OU SIMILAR, (FORNECIMENTO E MONTAGEM)” é um sistema acústico. Dessa forma, *será considerado com características semelhantes, de igual ou superior complexidade tecnológica e operacional?*

Será aceito para comprovação da capacidade técnica operacional e profissional para o referido item?

FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PAREDES EM PAINÉIS DE CONCRETO LEVE (LIGHTWALL) – os painéis lightwall são premoldados formados por duas placas cimentícias, EPS, cimento e aditivos. Os painéis alcançaram excelentes níveis de desempenho nos ensaios realizados por Institutos Técnicos Avaliadores (ITA’s) do Brasil, atendendo à norma NBR-15.575 para alvenarias em edificações habitacionais.

O EPS existente nas placas de lightwall é o principal componente contra ruídos. Em ensaios realizados, o lightwall conseguiu minimizar em 39dB, nos painéis de 9 cm de espessura, a passagem sonora, conforme ensaio de isolamento sonora em anexo. Logo, *os painéis de lightwall fazem parte de sistema acústico, dessa forma, será considerado com características semelhantes, de igual ou superior complexidade tecnológica e operacional?*

Será aceito para comprovação da capacidade técnica operacional e profissional para o referido item?

**RUA 21 DE ABRIL | 215 | CIDADE NOVA | JOAO LISBOA | MARANHÃO | CEP:
65.922-000**

CONSTRUMAIS – CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Escritório: (99) 98515-2682



CONSTRUMAIS

**CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual:
12.410137-2**

Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

2. REQUERIMENTOS FINAIS:

Assim, ante o exposto, requer com lúdima justiça que sejam prestados os esclarecimentos acima elencados para fins de sanar e corrigir eventuais omissões contidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202214304000126**

Reforça-se que os questionamentos acima elencados têm o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento do Licitante e da Administração, sustentando, desta maneira, os Princípios básicos da Licitação.

Atenciosamente,

ANTONIO FRANCISCO BARROS
DO NASCIMENTO:88354385353

Assinado de forma digital por ANTONIO
FRANCISCO BARROS DO
NASCIMENTO:88354385353
Dados: 2022.10.13 17:26:30 -03'00'

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Antonio Francisco Barros do Nascimento

Sócio Administrador

**RUA 21 DE ABRIL | 215 | CIDADE NOVA | JOAO LISBOA | MARANHÃO | CEP:
65.922-000**

CONSTRUMAIS – CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Escritório: (99) 98515-2682